JORNAL APROFEM

ANO XLIV – Nº 248 – JUL/AGO/SET 2026

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: RUA HUMAITÁ, 483 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP – CEP 01321-010 – CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3292-5500 – PORTAL: *www.aprofem.com.br*

Dar uma chance à Educação Pública é fortalecer o serviço público e valorizar seus Profissionais

NÃO À PRIVATIZAÇÃO

A **APROFEM** recebeu com atenção o artigo "Deem uma chance às nossas crianças", publicado no Estadão (25/07/2026), e entende ser importante contribuir para esse debate sob a perspectiva de quem representa os Profissionais que, diariamente, constroem a educação pública na Cidade de São Paulo.

Acreditamos que a educação pública constitui uma das mais importantes políticas de promoção da cidadania, da redução das desigualdades sociais e da garantia dos direitos fundamentais. A Educação não é apenas um serviço público; é um direito social assegurado pela Constituição da República e um dever inafastável do Estado.

O artigo 205 da Constituição Federal estabelece que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Já o artigo 206 determina que o ensino será ministrado com base na igualdade de condições de acesso e permanência, na gestão democrática, na garantia de padrão de qualidade e, especialmente, na valorização dos Profissionais da Educação.

Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reafirma esses princípios ao estabelecer que a educação pública deve ser organizada pelo Poder Público, assegurando a valorização dos Profissionais da Educação mediante concurso público, plano de carreira, formação continuada e condições dignas de trabalho.

É justamente por acreditarmos na força da escola pública que manifestamos preocupação com propostas que apontam a terceirização ou a transferência da gestão das Unidades Educacionais para organizações privadas como solução para os desafios da Educação. Entendemos que a melhoria da qualidade do ensino passa pelo fortalecimento das instituições públicas e pela valorização daqueles que diariamente fazem a educação acontecer.

A Rede Municipal de Ensino de São Paulo é uma das maiores da América Latina e possui uma trajetória reconhecida por suas políticas de Inclusão, atendimento à Educação Infantil, Educação Especial, alimentação escolar, formação continuada e desenvolvimento de programas pedagógicos inovadores. Os avanços alcançados não ocorreram por acaso. Eles são resultado do trabalho comprometido de milhares de professores, coordenadores pedagógicos, diretores, supervisores, gestores, agentes escolares, auxiliares técnicos e demais servidores públicos que dedicam ou dedicaram suas vidas ao atendimento da população.

VITÓRIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: JUSTIÇA SUSPENDE TERCEIRIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

NO FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO

A APROFEM recorreu à Justiça contra o Chamamento Público nº 03/SME/2026, edital que pretendia transferir a gestão de três Unidades Educacionais, incluindo direção, coordenação pedagógica, docência e atividades de apoio, à Organizações da Sociedade Civil.

Diante da decisão inicial que não suspendeu o edital, a **APROFEM** e o Ministério Público recorreram, sustentando a necessidade de impedir o avanço do modelo até que as graves questões jurídicas envolvidas fossem examinadas.

A decisão do TJSP

Nesta sexta-feira (14/08), o Tribunal de Justiça de São Paulo determinou a suspensão imediata do Chamamento Público, impedindo a abertura dos envelopes e os demais atos do certame.

Ao analisar o caso, o Relator destacou que a proposta da Prefeitura vai além da terceirização de atividades administrativas: o modelo pretende transferir à iniciativa privada também a gestão pedagógica e a contratação, formação e capacitação de Professores e Profissionais de apoio.

O Tribunal também considerou que o avanço do certame poderia gerar situações administrativas e contratuais de difícil reversão, como contratação de profissionais e destinação de recursos públicos antes que a legalidade do modelo fosse devidamente examinada. Por isso, determinou a suspensão do procedimento até nova deliberação.

Próximos passos

A decisão foi proferida em Segunda Instância, pelo próprio Tribunal de Justiça, **o que torna sua reversão pela Prefeitura consideravelmente mais difícil** do que se a suspensão tivesse ficado restrita ao 1º grau. Ainda que provisória, e sem encerrar a discussão sobre a legalidade e a constitucionalidade do Chamamento Público, a decisão representa um importante freio ao avanço da terceirização das escolas públicas municipais.

A **APROFEM** continuará atuando com firmeza e responsabilidade na defesa da educação pública e dos Profissionais da Rede Municipal, acompanhando o processo e adotando as medidas judiciais necessárias para impedir que mudanças dessa natureza sejam implementadas sem o devido respeito à Constituição, à legislação educacional e aos Servidores Públicos.

A escola pública é patrimônio da sociedade. A **APROFEM** está na Justiça para defendê-la.

Acreditamos no serviço público de qualidade. Acreditamos que a educação pública produz excelentes resultados quando recebe investimentos adequados, quando possui profissionais valorizados e quando suas políticas educacionais são permanentes, democráticas e construídas com participação social. A experiência da Rede Municipal de São Paulo demonstra que os avanços educacionais são fruto do trabalho dos servidores públicos concursados, preparados e comprometidos com o interesse público.

Continua na página 2



NESTA EDIÇÃO

Eleições na APROFEM **Página 3**

Promotoria pede suspensão de edital da Prefeitura de SP para entregar gestão de escolas a entidades **Página 5**

XXIX Congresso APROFEM **Página 8**

APROFEM 45 ANOS

REPRESENTATIVIDADE, COMPROMISSO E CONQUISTAS

EDIÇÃO ELETRÔNICA DISPONIBILIZADA NO ***PORTAL APROFEM***

Fechamento desta edição: 14/08/2026

O *Jornal APROFEM* oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

Encaminho texto, em anexo, a fim de ser divulgado para conhecimento dos(as) filiados(as) da **APROFEM**.

Descrevo um fato importante ocorrido na História da Humanidade, desconhecido dos livros didáticos. Solicito a esta Entidade Sindical a sua publicação; penso poder abrir um debate sobre tema a respeito de crimes contra a humanidade, que muitas vezes insistimos desconhecer.

Antonio da Silva Ortega, professor aposentado, filiado à **APROFEM**.

No dia 16 de maio de 1944, homens e valorosas mulheres da etnia Romani revoltaram-se no campo de extermínio nazista de Auschwitz–Birkenau, diante de uma morte iminente nas câmaras de gás, ordenada pelos nazistas alemães.

Formaram barricadas de resistência diante de seus selvagens assassinos, neste dia 16 de maio de 1944, demonstrando enorme coragem, mesmo todos tendo conhecimento da pouca chance que teriam de sobreviver.

Interromperam suas mortes.

Pagaram de fato com suas vidas, ao serem todos capturados e enviados a um outro campo de extermínio (Bulle), onde 3.000 Romanis seriam exterminados nas câmaras de gás, dias mais tarde.

Um momento de coragem que a humanidade não pode esquecer, ou omitir.

16 de Maio é considerado o Dia Mundial da Resistência Cigana.

Um marco histórico pouco lembrado em nosso país.

Uma data significativa, para ser lembrada não somente por ciganos nas suas mais diversas etnias, mas por todos os que lutam pelo Direito à Vida e pelo Direito de a Humanidade existir.

O dia 16 de maio de 1944 equipara-se à Revolta Judaica do Gueto de Varsóvia na Polônia, iniciada a 19 de abril e terminada em 16 de maio de 1943.

Ambas as datas determinaram uma luta desigual pela vida, porém necessária.

Ciganos e Judeus – mostraram com sua coragem ser possível resistir e vencer, mesmo diante de adversidades.

Salve 16 de Maio de 1944!

Dia Mundial da Resistência Cigana.

A **APROFEM** é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, emissão de certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM — INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação trimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359.

OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação **Tiragem:** 60.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: **www.aprofem.com.br**

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE
Secretário Geral - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO
Tesoureiro Geral - TERESA CRISTINA SERIPIERRI
1º Secretário - JOSÉ FLAVIO PINTO
1º Tesoureiro - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º Secretário - PAULO SOARES DA ROCHA
2º Tesoureiro - DÉBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS
ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
EDIVANI GIOVANETTI – MARCOS MANOEL DOS SANTOS – MÁRCIO ROBERTO THOMAZ

DEPARTAMENTO DE DOCENTES
LUCIANA SILVA MARINHO – CARLA MARINA INOUE – IONE OLIVEIRA DE CARVALHO
JOÃO LUIZ MARTINS – ÉRICA FERREIRA DAMASCENO ALVES

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS
ROGÉRIO ALVES DIAS *(IN MEMORIAM)* – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
ÁLAN DE MORAES TORELLI – LAFAYETTE CESAR CODINHOTO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:
BENILDE SILVA
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

MEMBROS SUPLENTES:
CÉLIA PRADO GENOFRE
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

Dar uma chance à ...

Continuação da 1ª página

Os desafios enfrentados pela educação pública existem e não podem ser ignorados. Entretanto, esses desafios não decorrem da atuação dos servidores públicos, mas de problemas estruturais, como insuficiência de investimentos, déficit de profissionais, sobrecarga de trabalho, carência de infraestrutura em algumas Unidades Educacionais e descontinuidade de políticas públicas.

Por isso, defendemos que o fortalecimento da educação pública passa necessariamente pela valorização de seus Profissionais. Não haverá Educação de qualidade sem professores, gestores educacionais, pessoal de apoio e demais servidores públicos valorizados, respeitados e com condições adequadas para exercer suas atribuições.

A própria Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso V, estabelece como princípio do ensino a valorização dos Profissionais da Educação. Valorizar estes Profissionais significa assegurar remuneração digna, plano de carreira estruturado, formação inicial e continuada permanente, ambientes escolares seguros, infraestrutura adequada, equipes completas, recursos pedagógicos suficientes e condições efetivas para o exercício da docência e das demais funções educacionais. Esses investimentos não representam gastos, mas investimentos estratégicos no desenvolvimento humano, social e econômico do país.

Essas garantias legais não existem em benefício exclusivo dos servidores públicos. Elas existem para assegurar aos estudantes uma educação pública de excelência. Um Profissional valorizado, respeitado e permanentemente qualificado possui melhores condições para planejar, inovar, acompanhar individualmente seus estudantes, desenvolver práticas pedagógicas consistentes e assegurar a efetivação dos direitos de aprendizagem previstos na legislação educacional.

Acreditamos que investir na valorização dos servidores públicos da Educação é investir diretamente na aprendizagem dos estudantes. Professores bem formados, equipes pedagógicas fortalecidas, gestores preparados e servidores motivados produzem ambientes escolares mais acolhedores, favorecem o desenvolvimento integral dos educandos e contribuem para melhores indicadores educacionais.

Por essa razão, entendemos que o caminho para aperfeiçoar a educação pública não é a substituição da gestão estatal pela iniciativa privada, mas o fortalecimento da capacidade do Estado de cumprir sua missão constitucional. Isso significa ampliar investimentos, fortalecer a carreira dos Profissionais da Educação, promover formação continuada de qualidade, garantir infraestrutura adequada, reduzir a burocracia e assegurar condições efetivas para que os servidores públicos possam exercer plenamente suas funções.

A **APROFEM** reafirma sua convicção de que uma educação pública forte depende de um serviço público forte. Defender a escola pública é defender a Constituição Federal, a gestão democrática, a valorização dos Profissionais da Educação e o direito de cada criança e adolescente de receber ensino gratuito, inclusivo, laico e de qualidade.

Dar uma oportunidade às nossas crianças significa investir em escolas públicas estruturadas, em políticas públicas permanentes e, sobretudo, na valorização dos servidores públicos que, todos os dias, transformam o direito à Educação em realidade. Acreditamos que o futuro da Educação brasileira será construído pelo fortalecimento do serviço público, pela valorização de seus Profissionais e pelo compromisso permanente com uma Educação pública de qualidade, socialmente referenciada e comprometida com a aprendizagem de todos os estudantes.

(Leia sobre a Ação Judicial do MP-SP, na página 5)

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Reflexões sobre o significado de frases e palavras da Língua Portuguesa

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos *

À luz de um dos textos de sua autoria, SABBAG[1] assim nos apresenta o significado do vocábulo *lacônico*: "O adjetivo *lacônico*, derivado do grego *laconikós*, tem o sentido de *breve, conciso, expresso em poucas palavras*', como faziam 'os habitantes da Lacônia (região do sul da Grécia Antiga, hoje Peloponeso)."

Exemplos:

- Durante o julgamento, todas as respostas do réu ao juiz foram lacônicas.
- Quando inquirido pelos repórteres sobre as malas de dinheiro existentes em seu apartamento, laconicamente respondia: "Esse dinheiro não é meu."
- Em tom lacônico e sob forte comoção, o religioso abreviou as exéquias do devotado fiel.

(*) **Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos** é diretor da **APROFEM**

1- SABBAG, Eduardo. *Manual de português jurídico*. 10. ed. São Paulo. Saraiva Educação, 2018, p. 372.

CURTAS

Licenças COGESS

O Comunicado nº 002/COGESS-SEGES/2026, de 31/07/2026, informa que, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2026, os requerimentos de licença para tratamento de saúde com afastamento de até 7 (sete) dias, agendados nas modalidades de perícia "LM 143 Pres" e "LM 143 Pres SME", não dependerão de perícia presencial e serão analisados documentalmente.

Seminário de Formação APROFEM – out/2026

Nos dias 17 e 18 de outubro, a **APROFEM** realizará mais uma edição de seu Seminário de Formação Educacional e Sindical, voltado ao aperfeiçoamento e à atualização dos Profissionais da Educação.

O evento será realizado online, pela plataforma Zoom, em dois encontros: sábado, 17 de outubro, das 8h às 12h, e domingo, 18 de outubro, das 8h às 12h. A programação reunirá palestras, momentos de diálogo, perguntas e debates sobre temas de interesse da categoria.

Com 3.000 vagas, o Seminário será homologado e contará com pontuação para Evolução Funcional. Para a participação integral no evento, é necessário acompanhar os dois dias.

As informações sobre os temas, palestrantes e inscrições serão divulgadas em breve pelo ***Portal APROFEM***, Instagram e Newsletter.

APROFEM dispara na oferta de Cursos EAD: 79 mil vagas em 2026

Este ano, a **APROFEM** já ofertou 56.500 vagas em cursos EAD, homologados e gratuitos para seus filiados. Este volume, por si só, supera a soma das vagas disponibilizadas por todas as instituições parceiras da SME e pela própria Rede Municipal direta - um dado que evidencia, de forma inequívoca, a dimensão e o alcance de sua atuação.

E esse número ainda vai aumentar! Para encerrar o calendário de formações, serão disponibilizadas mais 22.500 vagas nos meses de setembro, outubro e novembro, totalizando 79 mil vagas em 2026.

Mais do que números, a Entidade investe em formações de alta qualidade, alinhadas aos desafios reais da escola pública, com temáticas atuais, aplicáveis ao cotidiano profissional e voltadas à valorização dos Educadores.

Confira os temas dos próximos cursos, já homologados:

- Lendo canções: leitura e análise de textos multimodais.
- Cidade Educadora: patrimônio cultural em ação
- Interfaces entre as Orientações Pedagógicas para Educação Alimentar e Nutricional e o ensino de História
- Letramento Ético e Pensamento Crítico na Era Digital
- Entre contos, canções e brincadeiras

Cursos em análise/homologação:

- Arte, poesia e literatura pensando os ODS no cotidiano
- Literatura Infantil e Ensino de Ciências: propostas didáticas para os anos iniciais

Os cursos EAD contam com opções de aulas síncronas pela plataforma Zoom, inclusive no período noturno e aos finais de semana, ampliando as possibilidades de participação e atendendo às diferentes jornadas dos Filiados.

Acompanhe o ***Portal APROFEM***, a newsletter semanal e o Instagram da Entidade para conferir as próximas homologações, datas de inscrição e informações sobre cada formação.

Eleições na APROFEM

O processo de votação para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da **APROFEM**, para o Quadriênio 2027/2031, ocorrerá no dia 26 de agosto de 2026.

As informações e orientações acerca da votação constam do Edital abaixo, que também se encontra no ***Portal APROFEM*** e foi publicado em jornal de grande circulação.

Solicitamos aos filiados habilitados, nos termos do Edital, que exerçam o seu direito de voto.

A chapa única inscrita para a eleição apresenta a composição abaixo:

CHAPA "CONTINUIDADE, RESPEITO E RESISTÊNCIA"

I - DIRETORIA:

1 – DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Ismael Nery Palhares Junior (Supervisor Escolar e Prof. de Ens. Fund. II e Médio)
Vice-Presidente: Margarida Prado Genofre (Supervisor Escolar)
Secretário Geral: Andréa Carla Aydar de Melo Generoso (Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)
1º Secretário: Paulo Soares da Rocha (Auxiliar Técnico de Educação)
2º Secretário: Luciana Silva Marinho (Prof. de Ed. Infantil e Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)
Tesoureiro Geral: Teresa Cristina Seripierri (Prof. de Ed. Infantil)
1º Tesoureiro: Leila Martinez Souto (Diretor de Escola)
2º Tesoureiro: Débora Dimitrov Pedromo Domiciano (Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)

2 – DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS:
Diretor Geral: José Flavio Pinto (Diretor de Escola)
1º Diretor: Rosana de Oliveira Nascimento (Diretor de Escola)
2º Diretor: Márcio Roberto Thomaz (Diretor de Escola e Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)
3º Diretor: Marcos Manoel dos Santos (Coordenador Pedagógico e Prof. de Ens. Fund. II e Médio)
4º Diretor: Janaina Mendes de Caria Souza (Diretor de Escola)

DEPARTAMENTO DE DOCENTES:
Diretor Geral: Ione Oliveira de Carvalho (Prof. de Ed. Infantil e Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)
1º Diretor: Carla Marina Inoue (Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)
2º Diretor: Érica Ferreira Damasceno Alves (Prof. de Ed. Infantil e Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)
3º Diretor: João Luiz Martins (Prof. de Ens. Fund. II e Médio)
4º Diretor: Eliana Aparecida Nicacio Pereira (Prof. de Ed. Infantil e Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS:
Diretor Geral: Lafayette Cesar Codinhoto (Auxiliar Técnico de Educação)
1º Diretor: Mariana Cristina Fernandes de Aguiar (Auxiliar Técnico de Educação)
2º Diretor: Beatriz Cristiane de Araujo (Analista de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteconomia)
3º Diretor: Monika Gizela Pillat Reis (Agente Escolar – Apoio Administrativo)
4º Diretor: Álan de Moraes Torelli (Assistente Administrativo de Gestão)

II - CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS:
1- Elaine Barrionuevo Belmonte Kim (Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I)
2- Célia Prado Genofre (Coordenador Pedagógico)
3- Regina Clementina Paglione (Coordenador Pedagógico)

MEMBROS SUPLENTES:
1- Benilde Silva (Diretor de Escola)
2- Arnaldo Ribeiro dos Santos (Supervisor Escolar e Prof. de Ens. Fund. II e Médio)
3- Patricia Herminio da Silva (Prof. de Ed. Infantil)

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, CNPJ nº 52.170.735/0001-67, convoca os seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária com a exclusiva finalidade **de eleger a Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2027-2031**, que ocorrerá no dia **26 de agosto de 2026, das 8 horas às 17 horas**.

Nos termos do Artigo 7º do Regulamento Eleitoral e em conformidade com o Estatuto Social, será considerado eleitor, apto a votar, todo o filiado à Entidade com proposta de admissão referendada até o 5º dia útil do mês de maio de 2026 e que estiver em dia com suas obrigações estatutárias.

A votação ocorrerá de forma eletrônica, via internet. A Comissão Eleitoral disponibilizará, na Sede da Entidade, situada na Rua Humaitá, nº 483, Bela Vista (com estacionamento ao lado e próxima à Estação São Joaquim do Metrô), local para a votação eletrônica e também para coleta de voto em cédula, exclusivamente no dia e horário da votação eletrônica, garantindo-se o direito ao voto a todos os filiados habilitados a votar e que não dispõem de recursos tecnológicos para fazê-lo à distância.

Para a votação eletrônica, exclusivamente no dia da eleição, cada eleitor filiado entrará no ambiente exclusivo da eleição/votação: ***https://www.eleicao-aprofem.com.br/***, a fim de ser identificado pelo sistema e, mediante a confirmação de dados cadastrais e validação, efetuar seu voto único, cujo sigilo e segurança serão garantidos pela utilização de sistemas e certificados digitais reconhecidos e criptografados que assegurem a inviolabilidade do voto, dos dados da eleição e das informações dos filiados.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

PDE 2026

"Majoração anual do valor do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), com revisão e aperfeiçoamento dos critérios para o recebimento e período de apuração previamente negociados com as Entidades Representativas. Exclusão do desconto dos períodos de Licenças Médicas do próprio servidor." ***Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM*** *– pág. 4*

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

Ofício nº 051/2026

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: **Considerações e propostas de aperfeiçoamento da proposta do Prêmio de Desenvolvimento Educacional – PDE 2026.**

O Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM, no exercício de sua missão institucional de representação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, vem, respeitosamente, apresentar suas considerações acerca da proposta de reformulação do Prêmio de Desenvolvimento Educacional – PDE 2026, apresentada por essa Secretaria.

Inicialmente, a Entidade registra o reconhecimento pelos avanços apresentados, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos indicadores pedagógicos, à ampliação do teto potencial da premiação, à criação do PDE-Projetos, destinado ao incentivo de práticas pedagógicas inovadoras, à instituição do adicional de complexidade para o trio gestor e à maior valorização dos resultados educacionais das Unidades Educacionais.

Tais iniciativas demonstram o esforço da Administração em aperfeiçoar a política de valorização dos Profissionais da Educação. Contudo, permanecem pendentes diversas reivindicações historicamente defendidas pela APROFEM, as quais entendemos serem essenciais para garantir maior equidade, justiça funcional e efetiva valorização dos servidores da Rede Municipal de Ensino.

Nesse sentido, apresentamos as seguintes considerações:

1. Aferição da assiduidade

A manutenção da aferição anual da assiduidade continua sendo motivo de preocupação.

A APROFEM reitera a necessidade do retorno da aferição semestral, por compreender que o modelo anual penaliza excessivamente o servidor, fazendo com que ocorrências isoladas repercutam sobre toda a premiação do exercício.

Da mesma forma, propomos que:

- as faltas abonadas não sejam computadas para fins de redução do PDE;
- as licenças para tratamento da própria saúde, previstas no art. 143 da Lei nº 8.989/1979, decorrentes de patologias ou condições clínicas imprevisíveis, também não impliquem redução da premiação.

Essas medidas conferem maior razoabilidade ao programa e distinguem ausências justificadas de faltas que efetivamente representem quebra da assiduidade.

2. Licenças por doenças infectocontagiosas

Reiteramos a necessidade de exclusão do cálculo do PDE das licenças médicas decorrentes de doenças infectocontagiosas identificadas por CID.

Trata-se de afastamentos que atendem ao interesse público, à proteção sanitária da comunidade escolar e à preservação da saúde coletiva, razão pela qual não devem acarretar prejuízo financeiro ao servidor.

3. Reposições e compensações

Solicitamos que as jornadas efetivamente cumpridas em decorrência de reposição ou compensação autorizada pela Administração, inclusive aquelas registradas mediante os respectivos mnemônicos no sistema de pagamento, não sejam consideradas ausência para fins do PDE.

Quem efetivamente prestou o serviço não pode sofrer penalização em razão da forma administrativa de registro da jornada.

4. Valorização de todos os segmentos da Educação

Embora a proposta contemple adicional específico destinado ao trio gestor, entendemos que a valorização dos Profissionais da Educação deve ocorrer de forma equilibrada entre todos os segmentos da Rede.

O sucesso dos resultados educacionais decorre da atuação conjunta de Docentes, Gestores, Quadro de Apoio/ATEs, Equipes Técnicas e demais Profissionais que integram a Comunidade Escolar.

5. Consideração da vulnerabilidade social

Propomos que os indicadores utilizados no PDE considerem, de forma efetiva, os diferentes contextos territoriais e sociais vivenciados pelas Unidades Educacionais.

Aspectos relacionados à vulnerabilidade social, às condições de acesso, permanência, atendimento educacional, realidade socioeconômica das famílias e demais fatores que influenciam diretamente os resultados educacionais devem integrar os critérios de avaliação, evitando comparações entre escolas submetidas a realidades substancialmente distintas.

6. Reflexos no PASEP

A APROFEM solicita que a Secretaria promova estudos, em conjunto com os órgãos competentes, para evitar que o pagamento do PDE produza reflexos negativos no direito dos servidores ao recebimento do abono salarial do PASEP.

7. Condições objetivas de trabalho

O alcance das metas pedagógicas pressupõe condições adequadas de funcionamento das Unidades Educacionais.

Assim, entendemos imprescindível:

- garantir quantitativo adequado de Professores, Quadro de Apoio/ATEs e Equipe Gestora;
- recompor módulos sem regência;
- assegurar número suficiente de AVEs, estagiários e colaboradores;
- promover melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A valorização dos resultados deve estar acompanhada da valorização das condições concretas de trabalho.

8. Sistema de Gestão Pedagógica – SGP

A utilização do SGP deve considerar as condições reais existentes nas Unidades Educacionais.

É necessário observar:

- disponibilidade de computadores e notebooks;
- acesso adequado à internet;
- manutenção dos equipamentos;
- tempo efetivo destinado aos registros pedagógicos;
- especificidades das jornadas docentes, especialmente da JBD, nas quais grande parte das Horas-Atividade é destinada às formações coletivas, restando tempo insuficiente para planejamento, registros, estudos, elaboração e correção de atividades.

Esses fatores influenciam diretamente a qualidade dos registros exigidos pelo sistema.

9. Critérios de premiação

Considerando que a proposta estabelece critérios comuns para as diferentes modalidades de Unidades Educacionais, propomos que o mesmo princípio seja observado quanto às jornadas de trabalho, possibilitando que todos os Profissionais da Unidade tenham acesso ao teto máximo da premiação, observados critérios isonômicos.

10. Transparência do PDE-Projetos

A APROFEM entende ser indispensável que a regulamentação do PDE-Projetos contemple, previamente:

- critérios objetivos de seleção;
- publicidade dos procedimentos;
- composição da comissão avaliadora;
- possibilidade de interposição de recursos;
- distribuição equilibrada das premiações entre as diferentes etapas e modalidades de ensino.

Apresentação prévia das minutas normativas às entidades representativas, realização de reuniões técnicas para discussão conjunta da regulamentação. A participação das entidades representativas fortalece a transparência e a legitimidade da política pública.

Diante do exposto, a APROFEM reafirma seu compromisso com o aprimoramento permanente do Prêmio de Desenvolvimento Educacional e entende que a incorporação das propostas ora apresentadas contribuirá para a construção de um PDE mais justo, equitativo e compatível com a realidade das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

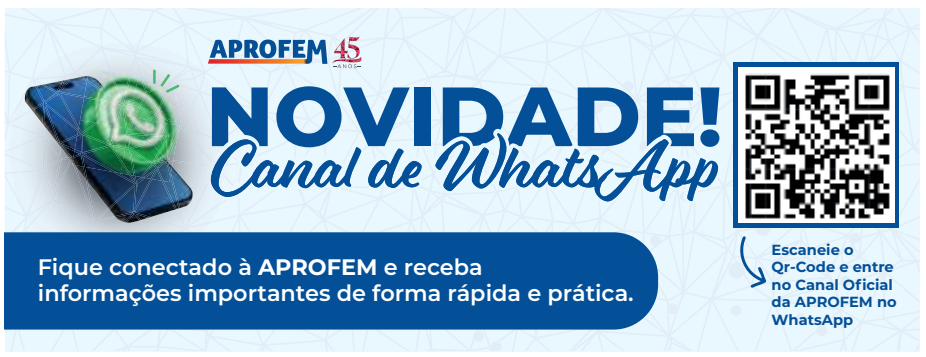
Por fim, reiteramos nossa disposição para o diálogo institucional e solicitamos que as presentes considerações sejam analisadas por essa Secretaria antes da consolidação da regulamentação do PDE 2026, possibilitando a construção de uma política de valorização profissional que contemple os princípios da isonomia, da razoabilidade, da transparência e da justiça funcional.

Com a expectativa da melhor acolhida e prestativa devolutiva, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente









Promotoria pede suspensão de edital da Prefeitura de SP para entregar gestão de escolas a entidades

O MP-SP (Ministério Público de São Paulo) ajuizou uma ação civil pública pedindo que a Justiça suspenda de forma imediata o edital lançado pela gestão municipal para transferir a organizações da sociedade civil (OSCs) a operação de três escolas municipais de ensino fundamental.



A Promotoria, por intermédio dos promotores do Geduc (Grupo de Atuação Especial de Educação da Capital), diz que as informações apresentadas pela Prefeitura de São Paulo mostram que foi iniciado "programa de terceirização às avessas de escolas de ensino fundamental" de forma ilegal.

Em nota, a SME, disse que já demonstrou ao Judiciário que o modelo proposto "não se trata de privatização" e defende que as escolas permanecerão "públicas, gratuitas e integrantes da Rede Municipal de ensino".

Segundo a ação que pede a suspensão, o processo representa grave risco à valorização dos Profissionais da Educação escolar, à carreira do magistério paulistano, à gestão dos recursos públicos para o financiamento do direito à educação e à gestão democrática do ensino.

Os promotores defendem que não há previsão legal para o que classificam como terceirização da gestão pedagógica e administrativa de escolas públicas na legislação nacional. Afirmam ainda que a gestão Nunes não apresentou argumentos para defender a medida a não ser o "desejo do mandatário".

"Ainda que houvesse, por hipótese, permissão legal e excepcional à iniciativa administrativa ora impugnada, haveria que estar transparente e publicizada motivação robusta e detalhada do ato administrativo", diz o pedido.

Para os promotores, o modelo proposto pelo Prefeito representa uma afronta à legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Também fere o projeto constitucional de educação pública e de qualidade estabelecido pela Constituição Federal.

O chamamento, publicado pela pasta em julho, prevê parcerias com duração inicial de cinco anos para três escolas de ensino integral localizadas em Parelheiros, Pedreira e Jaraguá. O investimento estimado é de R$ 102,8 milhões no período.

Pelo edital, caberá às organizações executar as atividades pedagógicas, administrativas e de infraestrutura previstas em um plano de trabalho previamente aprovado pela prefeitura.

Permanecem sob responsabilidade da Secretaria a definição do currículo, a supervisão escolar, a formação continuada dos profissionais, as avaliações da aprendizagem, a alimentação, a educação especial, o fornecimento de uniformes, materiais didáticos e outros programas da Rede Municipal.

Assim, caberia às entidades contratar professores e outros profissionais e definir a remuneração deles. Para os promotores, a medida configura uma tentativa de "burla ao princípio do concurso público e o consequente fim da carreira pública do magistério paulistano". *(g.n.)*

Na ação, os promotores ressaltam que a Constituição determina que a educação pública deve ser ofertada a todos de forma gratuita, democrática e de qualidade, sendo o professor de carreira, contratado por concurso público, o incumbido de prestar este serviço.

Para os promotores, ao admitir a possibilidade da contratação de professores e diretores pelas entidades, a Prefeitura estaria adotando um modelo de escola em que a ideia de "comunidade escolar" e "gestão democrática", prevista pela Constituição, seria apenas aparente.

Em nota, a SME diz que o chamamento público busca estabelecer parceria com entidades sem fins lucrativos, como ocorre há décadas nas unidades conveniadas de educação infantil do município.

(Folha de São Paulo, 30/07/2026)

No fechamento desta edição, o Tribunal de Justiça suspendeu o Chamamento Público nº 03/SME/2026, edital que pretendia transferir a gestão de três Unidades Educacionais.

(Veja matéria na 1ª página desta edição)

O que são os Planos de Educação e por que você deve se importar?

Você já ouviu falar do PNE e do PME? Essas duas siglas parecem complicadas, mas organizam o futuro da nossa Educação. O PNE é o Plano Nacional de Educação. O PME (Plano Municipal de Educação) está oficialmente em vigor e tem validade de 10 anos. A Lei nº 15.388 foi sancionada em abril de 2026, fixando as novas diretrizes educacionais do país para a próxima década.

Veja como ficou a linha do tempo e a validade:

- O plano anterior (2014-2024): Deveria expirar em junho de 2024, mas o Congresso Nacional prorrogou sua validade até 31 de dezembro de 2025 para que o país não ficasse sem regras enquanto o novo texto era votado.
- O plano atual (2026-2036): Após passar pela Câmara e pelo Senado, o novo documento foi totalmente aprovado no início de 2026 e balizará a educação brasileira pelos próximos 10 anos, trazendo 19 grandes objetivos estratégicos.

O impacto direto nos municípios

É exatamente por conta da validação desse novo Plano Nacional que cidades como São Paulo estão correndo para criar comissões regionais. Estados e municípios têm agora a tarefa legal de alinhar e construir seus respectivos planos locais, com base nas metas nacionais recém-aprovadas. No caso do PME paulistano, o cronograma foi estendido até o ano de 2027 devido aos atrasos decorrentes da pandemia.

Como os planos valem por 10 anos e envolvem muitos desafios e falta de verba, várias metas ainda precisam avançar. O momento atual é de reconstrução.

A nossa cidade em ação

Aqui na cidade de São Paulo, esse debate já começou a ganhar as ruas e as escolas. Para organizar tudo isso, foram criadas comissões especiais em cada uma das Diretorias Regionais de Educação (DREs). Essas comissões regionais servem justamente para estudar e aprofundar as metas do nosso PME, garantindo que a voz de cada bairro seja ouvida.

É a nossa chance de cobrar melhorias reais! Afinal, educação de qualidade se constrói com a participação de quem está no dia a dia da escola: nós, professores e alunos. A **APROFEM** se fez presente em todas as etapas desde 2014. Temos um diretor que já participa de duas comissões nas DREs, e a Entidade também segue totalmente engajada com o estudo e avanço do PME no Fórum Municipal de Educação.

Professor Dr. João Luiz Martins - Diretor da APROFEM



JORNAL APROFEM

Após a greve, APROFEM cobra da SME o cumprimento dos compromissos assumidos

Entidade apresenta propostas e cobra respostas para demandas da categoria

A suspensão da greve e das paralisações, em maio de 2026, marcou o início de uma nova etapa de negociação entre os Servidores Municipais e a Administração. Com a assinatura do Protocolo de Entendimento nº 01/2026, firmado entre a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) e da Secretaria Municipal de Educação (SME), e as entidades representativas que integram o Fórum das Entidades, compromissos relacionados à vida funcional, à valorização profissional e às condições de trabalho passaram a integrar uma agenda formal de discussão.

Para a **APROFEM**, a assinatura do documento não encerra as reivindicações da categoria. Nas reuniões realizadas após a greve, a Entidade tem apresentado demandas dos Profissionais de Educação, formulado propostas e cobrado medidas concretas da Administração. Entre os temas em discussão estão condições de trabalho, módulos de pessoal, concursos públicos, Educação Inclusiva, Educação Infantil, jornadas e atribuição, saúde mental, valorização do Quadro de Apoio à Educação e segurança nas Unidades Educacionais.

O Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) 2026 também esteve entre as pautas trabalhadas no período. A **APROFEM** apresentou propostas para aperfeiçoar as regras do prêmio, especialmente em relação aos critérios de aferição e às situações funcionais consideradas para o pagamento, buscando evitar que circunstâncias alheias à vontade dos Servidores produzam prejuízos. *(Ver matéria na página 4)*

Em 2 de julho, em reunião realizada na SME, a APROFEM retomou reivindicações apresentadas no Ofício nº 37/2026, que trata, entre outros assuntos, do Concurso de Remoção, da Educação Inclusiva, da gestão da Rede e das condições de trabalho nas Unidades Educacionais. A **APROFEM** defendeu novamente a retirada da vedação à participação de Profissionais da Educação em estágio probatório no Concurso de Remoção e reivindicou maior transparência na divulgação de dados, critérios e informações do processo.

Na Educação Inclusiva, foram apresentadas propostas como a redução do número de estudantes por sala, o fortalecimento das equipes de apoio, a ampliação de Profissionais especializados e maior aproximação dos núcleos especializados com as Unidades Educacionais. Também foi cobrada a elaboração de orientações oficiais para situações de agressão e outros casos extremos, além de medidas de acolhimento aos Profissionais da Educação diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Apesar da relevância das demandas, a reunião terminou sem a indicação, pela SME, de medidas concretas, prazos ou encaminhamentos para parte das questões apresentadas.

O Protocolo de Entendimento nº 01/2026 contempla ainda compromissos relacionados às condições estruturais das Unidades Educacionais, climatização dos ambientes de trabalho, saúde mental, valorização do Quadro de Apoio à Educação, concursos públicos, módulos de pessoal, dimensionamento de turmas e Profissionais, atribuição de classes e aulas, jornadas, Profissionais readaptados e segurança escolar.

A saúde mental dos Profissionais de Educação ocupa lugar de destaque entre as preocupações da categoria. Situações de sobrecarga, violência, conflitos, insuficiência de Profissionais e dificuldades estruturais fazem parte da realidade de muitas Unidades Educacionais. Para a **APROFEM**, o enfrentamento do problema exige não apenas ações individuais de cuidado, mas também medidas voltadas às condições em que o trabalho é realizado e aos fatores que contribuem para o adoecimento.

A insuficiência de Profissionais também permanece como um dos principais desafios da Rede. A Entidade defende o dimensionamento adequado dos módulos, considerando as características de cada Unidade, o número de estudantes e as necessidades específicas do atendimento, além da realização de concursos públicos e do aproveitamento de candidatos aprovados. Na Educação Infantil, as discussões envolvem número de crianças por turma, composição dos módulos, organização das Unidades e condições de trabalho, considerando as especificidades de CEIs, EMEIs e CEMEIs.

Outro ponto tratado nas negociações foi a reposição dos dias e horas decorrentes das paralisações. A **APROFEM** apresentou propostas e defendeu o estorno dos descontos efetuados, posição que não foi acolhida pela Administração. A aplicação das regras de reposição e as situações relatadas pelos filiados também integram as demandas encaminhadas à Entidade.

A participação nas mesas de negociação ocorre com independência sindical. Para a **APROFEM**, negociar não significa concordar invariavelmente com as posições da Administração, mas utilizar os espaços institucionais para apresentar as reivindicações da categoria, reconhecer avanços efetivamente conquistados e cobrar a correção de problemas que permanecem sem solução.

A greve foi suspensa, mas as reivindicações continuam em pauta. O Protocolo de Entendimento nº 01/2026 estabeleceu compromissos que agora precisam se traduzir em medidas concretas, enquanto as reuniões com a SME seguem como espaço para discutir as demandas dos Profissionais de Educação e buscar respostas para os problemas que permanecem na Rede Municipal de Ensino.

Recesso de Inverno (Julho)

Antes considerado período de férias para os alunos, o período de recesso atual limita-se a duas semanas, sob o pretexto de que "a interrupção prolongada prejudica o aprendizado" e dificulta a rotina dos pais, como reflexo do mercado de trabalho que lhes impõe rotinas exaustivas e não garante flexibilidade às famílias.

Nas palavras de conhecida educadora: "*A conta sobra para a escola. Ela não pode parar, porque senão os pais, sobretudo as mães, não vão ter com quem deixar seus filhos. A retirada do descanso, deslocando para ela funções que extrapolam o ensino, torna a escola exaustiva. Não só para os professores, mas também para os alunos. Isso prejudica o aprendizado e o desenvolvimento da criança, que também precisa de outros espaços e estímulos para crescer*".

Outro especialista arremata: "***A redução das férias aumenta ainda mais a sobrecarga dos professores, retira um período em que eles poderiam repousar e cuidar da saúde mental para voltar mais descansados para o segundo semestre. Professores exaustos, doentes e sobrecarregados não têm as melhores condições para ensinar. A política pública precisa olhar para isso, não adianta exigir produtividade sem dar condições adequadas para a aprendizagem. Assegure-se que outros espaços públicos ofereçam cursos de férias para crianças e adolescentes, com brincadeiras, atividades esportivas e culturais***".

A **APROFEM** aponta outras variáveis integrantes dessa postura eminentemente assistencialista, destacando-se a oferta de alimentação, os interesses eleitoreiros e o descompromisso com a valorização dos Profissionais da Educação.

> "Assegurar o usufruto dos recessos de inverno e de verão aos Profissionais (inclusive os readaptados) em exercício nas UEs e órgãos regionais e centrais da SME: docentes, gestores educacionais e servidores do Quadro de Apoio à Educação."
>
> ***Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM*** *– pág. 6*

A APROFEM defendendo os interesses das Equipes Escolares ameaçadas

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Ofício nº 038/2026

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Solicitação de informações e providências referentes à situação funcional dos servidores da EMEI Dona Alice Feitosa diante da construção do CEU Tarcon.

A APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, no exercício de sua função de representação e defesa dos direitos dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, vem, por meio deste, solicitar informações e esclarecimentos, formais, acerca da situação funcional dos servidores lotados na EMEI Dona Alice Feitosa, vinculada à DRE Pirituba/Jaraguá, diante das notícias e intervenções já iniciadas relacionadas à construção do futuro CEU Tarcon.

Conforme relatado pelo coletivo de servidores da Unidade, há informação pública de que o novo complexo educacional será construído no terreno atualmente ocupado pela EMEI, implicando a demolição da estrutura existente. Segundo os relatos recebidos, a empresa contratada já iniciou demarcações e intervenções preliminares no local, sem que, até o presente momento, os profissionais da Unidade tenham recebido comunicação oficial da SME ou da DRE acerca do destino da Escola e de seus servidores.

Diante da insegurança funcional gerada por esse cenário, e considerando a necessidade de preservação dos direitos dos Profissionais da Educação, esta Entidade Sindical solicita manifestação oficial dessa Secretaria acerca dos seguintes pontos:

1. Situação institucional e administrativa da Unidade Educacional
Informar qual será o destino jurídico e administrativo da EMEI Dona Alice Feitosa diante da implantação do CEU Tarcon, esclarecendo se a unidade será mantida como integrante do complexo educacional, com preservação de sua identidade institucional, denominação e módulo atual de servidores ou será extinta;

2. Garantias funcionais dos servidores
Esclarecer quais garantias serão asseguradas aos servidores efetivos lotados na Unidade quanto à manutenção de jornadas, sedes de exercício, acúmulos legalmente constituídos e demais direitos funcionais eventualmente impactados pela intervenção;

3. Procedimentos durante o período de obras
Informar quais serão os procedimentos adotados pela SME e pela DRE durante o período de demolição e construção do novo equipamento público, especialmente quanto à eventual realocação temporária da comunidade escolar e dos servidores, indicando se haverá preservação do módulo de profissionais da Unidade, para assegurar continuidade pedagógica e administrativa;

Cumpre registrar que a EMEI Dona Alice Feitosa possui trajetória histórica consolidada ao longo de aproximadamente 30 anos, com Projeto Político-Pedagógico reconhecido na Rede Municipal de Ensino e forte vínculo com a comunidade local. Os profissionais destacam, ainda, preocupações relacionadas à perda de espaços pedagógicos externos relevantes para a Educação Infantil, bem como à recente realização de investimentos estruturais na unidade, incluindo construção de quadra recém-entregue.

Ressaltamos que os servidores manifestam apoio às melhorias urbanas e à ampliação de equipamentos públicos educacionais na região de Perus. Entretanto, defendem que tais iniciativas sejam conduzidas com transparência, planejamento e respeito integral aos direitos funcionais, pedagógicos e institucionais da comunidade escolar envolvida.

Diante da relevância e urgência do tema, solicitamos o encaminhamento de resposta formal a esta Entidade e à comunidade escolar, a fim de garantir segurança institucional e adequada informação aos Profissionais da Unidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Ofício nº 039/2026

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Solicitação de informações e providências acerca do futuro do CEI Vila Penteado.

A APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, vem, por meio deste, solicitar informações oficiais e providências a respeito da situação envolvendo o Centro de Educação Infantil (CEI) Vila Penteado.

Esta Entidade Sindical foi procurada por Profissionais da Unidade, os quais relataram que, a equipe recebeu a visita de representantes da Administração Municipal, acompanhados pelo Secretário Municipal da Saúde, ocasião em que foi realizada vistoria nas dependências do prédio, com foco em sua estrutura física. Segundo os relatos recebidos, durante a visita foi informada a possibilidade de o imóvel ser destinado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

A notícia gerou significativa preocupação entre os Profissionais da Unidade, especialmente porque, até o presente momento, não houve qualquer comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação acerca de eventual alteração na destinação do Equipamento Educacional, tampouco sobre os impactos dessa medida para a Comunidade Escolar.

Também fomos informados, de forma não oficial, que o atendimento do CEI poderia ser transferido para o CEU atualmente em construção na região. Entretanto, as informações disponíveis até o momento indicam apenas a implantação de unidade de Ensino Fundamental, sem confirmação da instalação de um Centro de Educação Infantil, circunstância que amplia a insegurança vivenciada pelos trabalhadores, pelas famílias e pela comunidade.

Diante desse cenário, a APROFEM solicita a essa Secretaria esclarecimentos sobre:
• a existência de estudos, projetos ou decisões administrativas referentes à eventual desativação, transferência ou alteração da destinação do CEI Vila Penteado;
• o planejamento previsto para assegurar a continuidade do atendimento às crianças atualmente matriculadas;
• o destino funcional dos profissionais lotados na unidade, com a preservação de seus direitos e de sua lotação, na forma da legislação aplicável;
• o cronograma e as medidas que eventualmente venham a ser adotadas, caso haja qualquer alteração na estrutura da unidade.

A APROFEM ressalta que mudanças dessa natureza devem ocorrer com absoluta transparência, planejamento e diálogo com a comunidade escolar, assegurando a continuidade do atendimento educacional e a preservação dos direitos dos servidores.

Dessa forma, solicita-se a manifestação oficial dessa Secretaria, com a maior brevidade possível, a fim de conferir segurança jurídica e administrativa aos profissionais, às famílias e à comunidade atendida pelo CEI Vila Penteado.

Na expectativa de um breve retorno, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

ASSESSORIA JURÍDICA

APROFEM segue na Justiça em defesa dos direitos dos servidores da educação municipal

A **APROFEM** mantém, neste momento, diversas frentes judiciais abertas em defesa dos professores e funcionários municipais de São Paulo. Cada uma dessas ações nasceu de um problema concreto enfrentado pela categoria, e todas têm o mesmo objetivo: impedir que direitos já conquistados sejam retirados por decisões administrativas unilaterais.

Readaptados na JEIF

A Entidade atua para garantir que professores readaptados, aqueles que, por razões de saúde, passaram a exercer funções compatíveis com sua condição, continuem recebendo integralmente a Jornada Especial Integral de Formação. A **APROFEM** segue lutando, enfrentando judicialmente os recursos e obstáculos opostos pela Prefeitura, ao exercício deste direito.

Vantagem pessoal e irredutibilidade de vencimentos

Para os servidores que já eram readaptados antes das mudanças normativas mais recentes, a **APROFEM** ajuizou ação própria pedindo o reconhecimento da diferença remuneratória como vantagem pessoal, de forma a preservar a irredutibilidade de vencimentos garantida pela Constituição. A Entidade produziu estudo técnico próprio para instruir esse pedido e segue na Justiça até a garantia final desse direito.

Piso do magistério, horas extraclasse e abono de permanência

A **APROFEM** luta judicialmente pelo cumprimento integral da legislação federal que garante o piso salarial do magistério. A Entidade sustenta que a utilização do chamado abono complementar não pode servir para mascarar o descumprimento desse piso, e que o valor devido aos professores precisa ser reconhecido em sua totalidade, na forma da lei.

Na mesma frente, a **APROFEM** cobra o respeito às horas extraclasse a que os professores têm direito, fundamentais para o planejamento pedagógico e para a valorização do trabalho docente.

A Entidade também atua para garantir o pagamento do abono de permanência aos servidores que preenchem os requisitos legais para recebê-lo, sem restrições indevidas por parte da Administração Municipal.

Em todas essas frentes, a mensagem da **APROFEM** é clara: os direitos dos Profissionais não podem ser reduzidos por interpretações que contrariam a legislação, e a Entidade seguirá na Justiça até que cada um deles seja plenamente respeitado.

Auxiliares Técnicos de Educação

Na ação que questiona a redução do módulo dos Auxiliares Técnicos de Educação, a **APROFEM** apresentou prova técnica produzida a partir de levantamento com diretores da Rede Municipal, demonstrando que a quantidade insuficiente desses profissionais, especialmente nos Centros de Educação Infantil, tem causado prejuízos concretos ao funcionamento das Unidades, à organização da rotina escolar e à segurança das crianças. O estudo apontou períodos sem cobertura adequada de ATEs e revelou que o critério adotado pela Administração não reflete as reais necessidades das escolas.

Terceirização/Privatização da Rede Municipal

A **APROFEM** também questiona judicialmente a delegação de escolas municipais a organizações da sociedade civil, entendendo que essa medida compromete a qualidade do ensino público e os direitos dos Profissionais da Rede.

Fiscalização dos gastos com Educação

A Entidade formalizou representação junto ao Ministério Público para apurar o uso correto dos recursos destinados à Educação, assegurando que o mínimo constitucional previsto para a área seja de fato respeitado.

Um compromisso contínuo

Em todas essas frentes, a **APROFEM** atua com base técnica, acompanhamento constante e disposição para recorrer sempre que necessário. A Entidade seguirá informando a categoria sobre cada avanço dessas ações, reafirmando seu compromisso permanente com os direitos dos servidores da Educação Municipal.

JORNAL APROFEM

XXIX Congresso APROFEM consolidará debate sobre formação e contemporaneidade na Educação, com vagas totalmente esgotadas

Nos dias **1º, 2 e 3 de setembro de 2026**, das **8h às 17h**, o **Espaço Unimed** será o palco do **XXIX Congresso APROFEM**. Sob o tema ***"Inteligências em diálogo: aprender em muitas vozes, comunicar e conviver em tempos complexos"***, esta 29ª edição reafirma uma sólida tradição de qualidade, reunindo especialistas de diferentes áreas para debater e construir coletivamente caminhos pedagógicos diante dos desafios do cotidiano escolar.

O sucesso absoluto na busca por credenciamento reflete a magnitude do evento: as vagas, estritamente limitadas pela lotação e disponibilidade do espaço, **já foram totalmente preenchidas** logo após a abertura do sistema, consolidando o Congresso como um dos momentos mais concorridos e aguardados do calendário dos Servidores Municipais de São Paulo.

O coração da formação e da valorização dos filiados

Para a **APROFEM**, a formação continuada não é apenas um compromisso estatutário, mas sim o motor que impulsiona a valorização real dos Profissionais da Educação. Em um cenário no qual as rotinas das Unidades Educacionais tornam-se cada vez mais complexas, o Congresso atua como um polo gerador de conhecimento prático e reflexivo.

A escolha do tema deste ano visa instrumentalizar o educador para lidar com as transformações da era digital, promovendo a ética, o conhecimento, o enfrentamento à desinformação, a saúde mental, o combate à violência e o fortalecimento de ambientes escolares acolhedores e inclusivos. Como Entidade que historicamente mais oferece formações aos servidores da Capital, a **APROFEM** investe em uma estrutura de excelência para assegurar que cada palestra se converta em ferramentas reais de transformação nas salas de aula.

Além do inestimável ganho pedagógico, a participação integral nos três dias de evento garante certificação e pontuação válidas para a **Evolução Funcional** na carreira. A dispensa de ponto é plenamente assegurada pela **Instrução Normativa SME nº 3, de 9 de janeiro de 2026**.

A **APROFEM** agradece a confiança e o engajamento massivo de sua base. Ver-nos-emos em setembro para celebrar juntos a força, a união e a formação continuada da nossa categoria!

Uma programação abrangente e multidisciplinar

Para dar conta da complexidade do ensino contemporâneo, a **APROFEM** estruturou um cronograma de palestras ministradas por referências na Educação, em suas respectivas áreas de atuação:

1º dia – 01 de setembro (terça-feira)

- **Sessão de Abertura:** Conduzida pelo **Presidente da APROFEM**, **Prof. Ismael Nery Palhares Junior**.
- **Apresentação artística:** *"Todo lugar é aqui"* com a prestigiada **Orquestra Mundana Refugi**, grupo composto por músicos refugiados e imigrantes de diversas partes do mundo.
- **Neurociência na Educação:** A **Dra. Thais Faria Coelho** abordará a plasticidade cerebral e os processos cognitivos de aprendizagem.
- **Violência e Radicalização:** A **Profa. Dra. Telma Vinha** debaterá as subculturas violentas online, a radicalização adolescente e como estruturar a escola como uma efetiva comunidade de cuidado e proteção.
- **O Sentido do Educar:** A **Prof.ª Dra. Emília Cipriano** proporá uma profunda reflexão sobre o compromisso ético e estético no processo de ensinar e aprender, destacando a relevância da escuta ativa na escola.

2º dia – 02 de setembro (quarta-feira)

- **Apresentação artística:** Performance musical especial, com a reconhecida **Banda dos Seguranças do Metrô**.
- **Cultura Maker e Inovação:** A **Profa. Ma. Débora Garofalo** discutirá as metodologias ativas, o pensamento computacional e como converter o aprendizado em ações e transformações.
- **Inclusão Escolar:** A **Profa. Dra. Dayse Serra** trará um debate substancial sobre os limites e as reais possibilidades da educação especial inclusiva.
- **Eneagrama e Educação:** O **Prof. Me. André Barreto Prudente** apresentará caminhos para identificar e acolher necessidades afetivas e de convivência no espaço escolar.
- **Saúde Mental e Inteligência Emocional:** A escritora e jornalista **Izabella Camargo** abordará a prevenção do esgotamento profissional e o cultivo do bem-estar ocupacional na rotina escolar.

3º dia – 03 de setembro (quinta-feira)

- **Narrativas Plurais:** O **Prof. Me. Luciano Lusseque Sachimbuca** conduzirá a palestra *"África na lupa do mundo: das referências às narrativas africanas"*.
- **Resistência Educacional:** O sociólogo e psicólogo da educação **Prof. Dr. João Carlos Martins** ministrará a palestra sobre o papel do Educador como agente de resistência a uma sociedade superficial.
- **Neuroliderança Docente:** A **Profa. Ma. Tânia Queiroz** apresentará estratégias práticas de liderança em sala de aula, visando guiar o educador da exaustão à excelência.
- **Show de Encerramento:** Um grande espetáculo cultural marcará o encerramento do evento de 2026.

Sinal de Alerta para o Ensino Público

Na Rede Estadual de São Paulo está havendo uma rápida substituição de professores efetivos por temporários. Alguns dados mostram a rapidez e a extensão desse processo. Em 2023, pela primeira vez, os temporários (101 mil) superaram os efetivos (90,5 mil), segundo uma pesquisa do Todos pela Educação. O temporário trabalha no regime de prazo determinado, sem estabilidade e sem direitos típicos da carreira do professor efetivo. Quando não há aula, seu contrato não é renovado, sem ônus para os cofres públicos. É uma forma de precarização da função de professor do ensino público estadual.

Como efeito colateral dessa precarização, resta evidente a dificuldade de mobilização massiva dos educadores para lutar pelos seus direitos junto ao Governo Estadual.



Plataformização do Ensino

Do ponto de vista pedagógico, talvez a mudança que mais afetou o trabalho dos professores da rede estadual de ensino de São Paulo tenha sido a evolução do projeto da Secretaria da Educação de adotar materiais didáticos digitais (basicamente slides), obrigatórios em sala de aula. Esse modelo, chamado de plataformização do ensino, por meio do uso intensivo de material digital nas salas de aula, **vem acompanhado de uma espécie de privatização do ensino público** (em razão do aumento dos gastos com a compra de equipamentos e material didático fornecidos por empresas privadas).

Seu efeito mais preocupante é a drástica redução do papel do professor na sala de aula. "As plataformas digitais deixaram de funcionar apenas como ferramentas de apoio pedagógico e passaram a estruturar o funcionamento da escola, impondo conteúdos, metodologias e ritmos de aprendizagem sem diálogo com as comunidades escolares e destruindo a liberdade de cátedra de professores e professoras".

"As plataformas retiram dos professores a essência da atividade docente: o planejamento, a organização e a condução de suas aulas".

Com um Prefeito privativista e "acólito" do Governador!

**PERMANEÇAMOS ATENTOS,
UNIDOS E MOBILIZADOS.
É UM IMPERATIVO DE SOBREVIVÊNCIA!**